



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 3955/2015

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Quarta
Nº	145
Página	A7
Data	01/10/2015
Visto	

Ementa - Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Municipal vigente, em favor da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00, para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR BRAZ RIZZI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Setembro de 2015.

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 1.594 de 30 de

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial em seu orçamento vigente, no valor de 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Unidade Orçamentária	Valor R\$
15 Secretaria Municipal de Infraestrutura	
15.452.0042.2.078 Manutenção da Iluminação Pública e Ampliação da Rede	
572.3.3.90.39.00 Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 510 Taxas Exercício do Poder de Polícia	150.000,00
576.3.3.90.39.00 Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 511 Taxas Prestação de Serviços	250.000,00
Total da Abertura	400.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no artigo 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1º, inciso I, da Lei 4.320/64, superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recursos.

Fonte de Recursos	Valor R\$
Fonte 510 Taxas Exercício do Poder de Polícia	150.000,00
Fonte 511 Taxas Prestação de Serviços	250.000,00
Total do Superávit Financeiro	400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito em, 30 de setembro de 2015.


-BRAZ RIZZI-
Prefeito